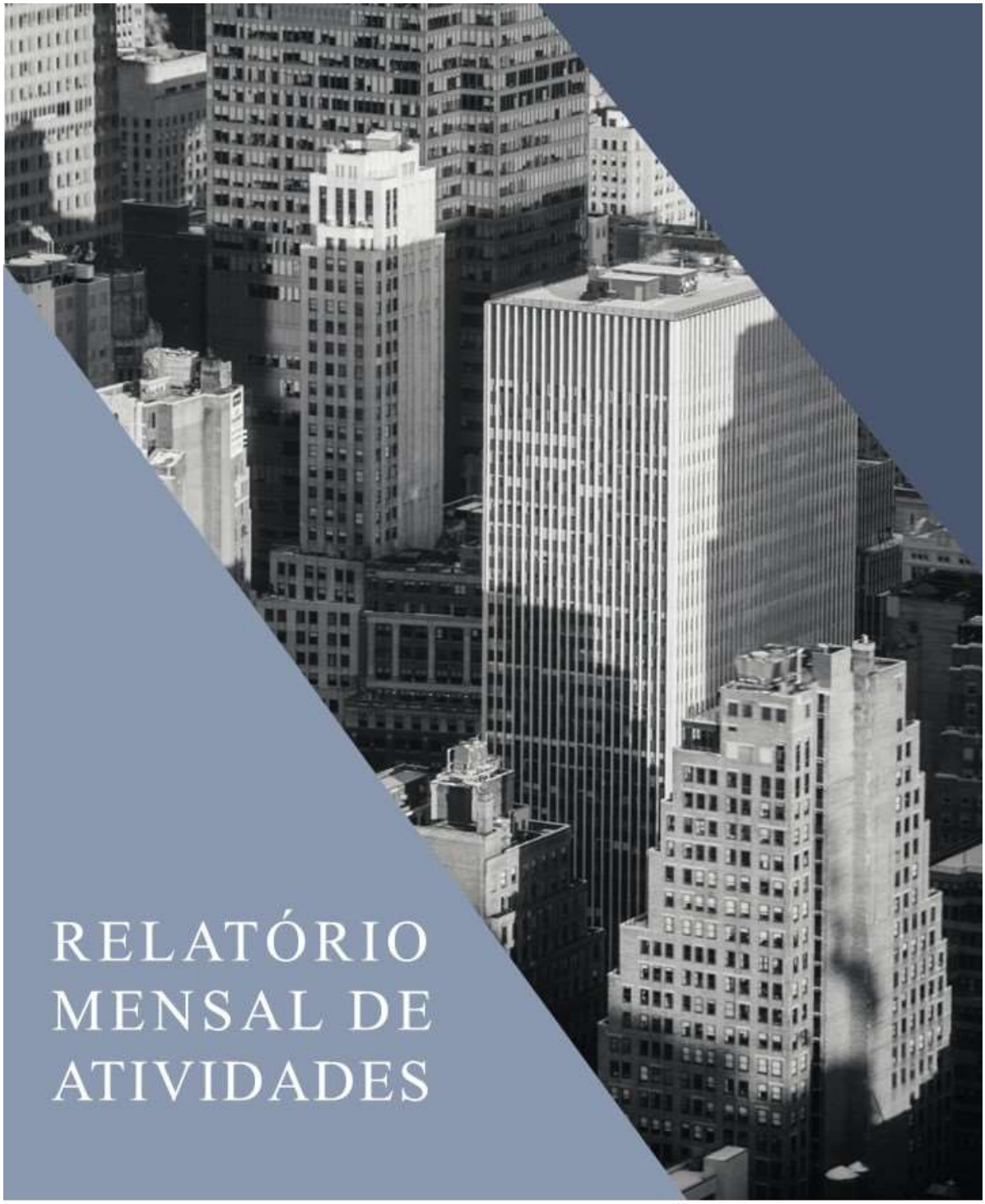

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CONCÓRDIA/SC

Recuperação Judicial
Incidente Relatório Falimentar n° 5006930-72.2025.8.24.0019/SC

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **GRUPO GASPERINI** denominada ("Recuperandos") (processo nº **5000558-10.2025.8.24.0019**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **julho de 2025,** em conformidade com os parâmetros estabelecidos na recomendação do CNJ nº 72/2020.

72.1276 CT | LS | AK | LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. GRUPO GASPERINI 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 12
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V –Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 15
Anexo VI - Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 07/05/2025, esse MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial, **em consolidação processual e substancial,** das sociedades empresárias JOCIELE VITORIA ALVES, JANDIRA TREVISAN GASPERINI, LEODINEI GASPERINI e LEONIR GASPERINI.

Até julho de 2025, o **GRUPO GASPERINI** auferiu Receita Líquida de R$ 256,8 mil. Após o reconhecimento dos custos e das despesas, evidenciou um resultado líquido positivo de R$ 123,4 mil.

No mês de julho de 2025, o Grupo reconheceu endividamento de R$ 2.141.607. Desse montante, R$ 2.115.323 se referem às obrigações sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Ademais, esta Auxiliar indica itens a serem apresentados pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares",* deste relatório.

Cabe mencionar que os Recuperandos são os responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados dos Recuperandos, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Concórdia/SC, 12 de agosto de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1276 CT | LS | AK | LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Os Recuperandos iniciaram suas atividades no ano de 2001, na Linha Laranjeiras, 569, Zona Rural, CEP 89.728-000, zona rural da cidade de Concórdia/SC.

O casal Leonir e Jandira construiu uma casa de alvenaria e iniciou a produção de suínos no ano de 2007, aproveitando uma oportunidade oferecida pela empresa “Sadia”, que disponibilizava incentivos por meio de recursos bancários para a construção de pocilgas. Tal medida visava estimular os filhos de produtores rurais a permanecerem no negócio familiar. Assim, aceitaram o desafio e construíram um barracão com capacidade para 3.010 suínos, além de manterem os plantios de milho, feijão, erva-mate e ervas de tempero.

Ao longo dos anos, os Recuperandos desenvolveram uma economia familiar baseada na suinocultura, agricultura e hortifruticultura, contribuindo de forma efetiva para o mercado agropecuário da comarca de Concórdia/SC.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

Foram analisadas as Demonstrações Financeiras relativas ao mês de julho de 2025, comparadas com o período de junho de 2025.

Conforme reportado, a contabilidade dos Recuperandos PATRONUS CONTABILIDADE CONSULTIVA E EDUCACAO CORPORATIVA LTDA. iniciou os trabalhos de contabilização e elaboração das demonstrações contábeis em 01/04/2025.

Ademais, informa que as demonstrações contábeis foram realizadas de forma consolidada, ou seja, os demonstrativos apresentam os saldos de todo o grupo familiar, composto pelos seguintes membros:

i. LEONIR GASPERINI
ii. JANDIRA TREVISAN GASPERINI
iii. LEODINEI GASPERINI
iv. JOCIELE VITORIA ALVES

II.1. GRUPO GASPERINI

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	jun/2025	jul/2025
A T I V O	**6.206.668**	**6.344.301**
Ativo Circulante	**33.268**	**170.901**
Disponível	450	136.338
Clientes	17.366	19.410
Adiantamentos a Fornecedores	2.300	2.000
Outros Valores a Receber	10.999	10.999
Compra Entrega Futura	2.153	2.153
Ativo Não Circulante	**6.173.400**	**6.173.400**
Realizável a Longo prazo	**-**	**-**
Imobilizado	6.173.400	6.173.400
P A S S I V O	**6.206.668**	**6.344.301**
Passivo Circulante	**25.640**	**25.659**
Fornecedores	11.433	11.433
Divida da Atividade Rural	12.222	12.222
Encargos Sociais	302	322
Adiantamentos	12.807	12.807
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 11.125	- 11.125
Passivo Não Circulante	**2.116.000**	**2.115.947**
Débitos Inscritos em Recuperação Judicial	2.115.323	2.115.323
Outras Contas a Pagar	678	625
Patrimônio Líquido	**4.065.028**	**4.202.694**
Lucros / Prejuízos Acumulados	1.280.318	1.280.318
Superveniência Ativa	2.798.978	2.798.978
Resultado no Exercício	- 14.268	123.398

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram em R$ 6.344.301 no mês de julho de 2025, com aumento de 2,2% em relação ao mês de junho de 2025, sendo impactados principalmente pela variação no grupo de **Disponível.**

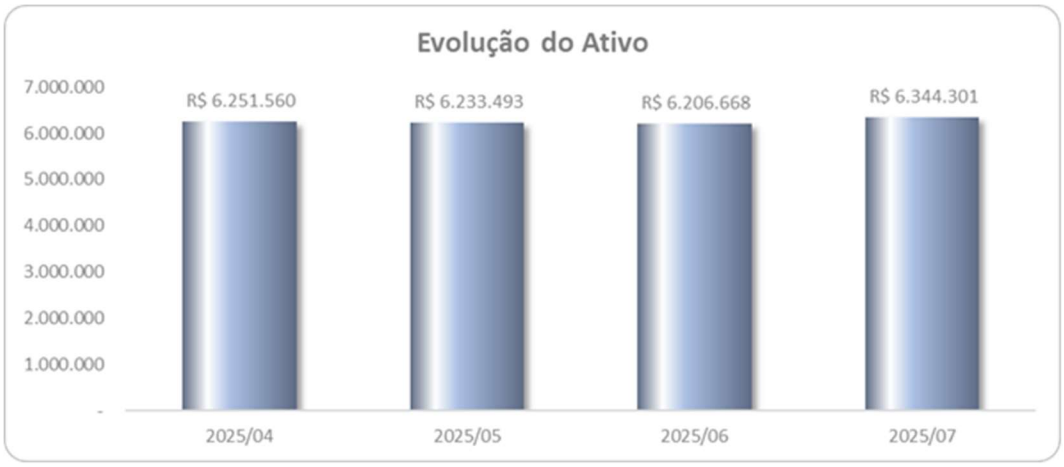

O **Disponível** aumentou no período, totalizando R$ 136,3 mil no mês de julho de 2025. Contudo, os extratos bancários não foram apresentados pelos Recuperandos.

Os **Adiantamentos a Fornecedores** passaram de R$ 2,3 mil em junho de 2025 para R$ 2 mil em julho de 2025, composto exclusivamente pelo fornecedor Ademir da Silva.

Os **Clientes** aumentaram no período, totalizando R$ 19,4 mil no mês de julho de 2025, compostos pelos clientes: GOLD CEREALISTA e LAURI SFOGIA.

Foi reconhecido o montante de R$ 10.999, a título "**Outros valores a Receber"**, relativos a valores a conciliar, cujo saldo não se alterou no mês de julho de 2025.

No mês de julho de 2025, manteve-se o valor de R$ 2.153 relativo à **Compra para Entrega Futura.**

Representando 97,3% dos Ativos no mês de julho de 2025, o **Imobilizado** totalizou R$ 6.173.400, cujo montante não se alterou no período, denotando ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos.

Descrição	Saldo Atual
ATIVO NAO CIRCULANTE	**6.173.400,00D**
IMOBILIZADO LIQUIDO	**6.173.400,00D**
BENS NÃO PASSIVEIS DE DEPRECIACAO	**1.950.000,00D**
Terrenos	1.950.000,00D
BENS DA ATIVIDADE RURAL	**4.223.400,00D**
Edifícios e Benfeitorias	3.039.000,00D
Máquinas e Implementos Agrícolas	897.500,00D
Veiculos e Maquinas Pesadas	270.500,00D
Ferramentas	16.400,00D

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** não apresentou variação expressiva, totalizando R$ 2.141.607 no mês de julho de 2025**.**

As obrigações **sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial** foram registradas no passivo circulante, no valor de R$ 2.115.323.

Os **Fornecedores não se alteraram** em relação ao mês anterior, permanecendo com R$ 11,4 mil, sendo compostos por: COOP. PROD. E CONSUMO CONCORDIA (R$ 9,3 mil); PATRONUS CONTABILIDADE CONSULTIVA E EDUCACAO CORPORATIVA LTDA. (R$ 670) e SOSTER AGROCOMERCIAL LTDA. (R$ 1,5 mil).

Os **Encargos Sociais** foram reconhecidos a partir do mês de maio de 2025, relativos ao **Funrural a Recolher.** No mês de julho de 2025, totalizou R$ 322.

Os **Adiantamentos não se alteraram nos meses de maio a julho de 2025,** apresentando saldo de R$ 12.807, relativos exclusivamente à GOLD CEREALISTA.

Há reconhecimento de saldo contrário a natureza contábil, ou seja, negativo, de R$ 11.125, a título de Ajuste de Exercício Anterior.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** perfez saldo positivo de R$ 4,2 milhões no mês de julho de 2025.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE MENSAL (R$)	jun/2025	jul/2025	2025
Receita Bruta	**19.712**	**152.103**	**260.731**
(-)Deduções	**- 296**	**- 2.280**	**- 3.909**
Receita Líquida de Vendas	**19.416**	**149.823**	**256.821**
(-) Custos	- 52.388	- 300	- 62.318
Resultado Bruto	**- 32.972**	**149.523**	**194.504**
Despesas Operacionais	**- 1.745**	**- 7.325**	**- 39.067**
(-) Despesas Administrativas	- 1.745	- 7.325	- 25.289
(-) Despesas com Investimento Pecuária	-	-	- 15.045
(+) Outras Receitas Operacionais	-	-	1.267
Resultado Operacional	**- 34.717**	**142.198**	**155.436**
Resultado Financeiro	**- 13**	**- 68**	**- 1.501**
(+) Receitas Financeiras	-	-	0
(-) Despesas Financeiras	- 13	- 68	- 1.502
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 34.730**	**142.130**	**153.935**
(-) Despesas Não Dedutíveis	- 5.911	- 4.464	- 30.537
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 40.641**	**137.666**	**123.398**

Até julho de 2025, os Recuperandos faturaram R$ 260.731, sendo compostos por vendas de hortaliças, soja, suínos, silagem e milho.

- No mês de julho de 2025, o faturamento foi de R$ 152.103. Desse montante, R$ 123.510 se referem a venda de suínos.

Após as deduções de R$ 3.909, relativas ao Funrural, apresentou **Receita Líquida** no valor de R$ 256.821.

O Custeio da Agricultura, de janeiro a julho de 2025, somou R$ 62,3 mil.

As Despesas Administrativas foram as mais representativas, com R$ 25,3 mil.

Já as Despesas com Investimento Pecuário, somaram R$ 15 mil até julho de 2025.

Após o reconhecimento dos custos e despesas, o Grupo auferiu **lucro líquido** na ordem de R$ 123,4 mil.

- No mês de julho de 2025, após o aumento do faturamento, o Grupo evidenciou lucro líquido de R$ 137,7 mil.

II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE JULHO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	137.665,72
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	137.665,72
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(2.043,97)
Aumento (Redução) em outros creditos	300,00
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas/previdenciarias	19,50
Aumento (Redução) em contas a pagar	(52,93)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	135.888,32
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	135.888,32
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	135.888,32
Aumento nas Disponibilidades	135.888,32
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	450,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	136.338,32

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**abr/25**	**mai/25**	**jun/25**	**jul/25**
Liquidez Imediata	0,17	0,04	0,02	5,31
Liquidez Seca	3,78	5,02	1,3	6,66
Liquidez Corrente	3,78	5,02	1,3	6,66
Liquidez Geral	0,04	0,03	0,02	0,08
Índices de Estrutura de Capitais	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Endividamento	0,52	0,52	0,53	0,51
Composição do Endividamento	0,01	0,01	0,01	0,01
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,99	0,99	1	0,98
Instrumentos Financeiro	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Capital Circulante Líquido	57.456,18	48.110,71	7.628,40	145.241,19

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

No Evento 1, Documentação15, os Requerentes apresentam a relação de uma funcionária que exerce a função de horticultora.

No Evento 1, Documentação16, os Requerentes apresentam uma declaração informando que a funcionária é prestadora de serviços na modalidade de diarista, para auxílio na horta e granja, sendo contratada desde 2020.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Esta Auxiliar deixa de transcrever os termos do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que o Plano ainda não foi objeto de deliberação pelos credores e homologação por esse MM. Juízo.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V –Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Devem os Recuperandos apresentarem toda a documentação relacionada no Termo de Diligência, quais sejam:

1. Livro Caixa;
2. Relatório de **receitas e despesas** reconhecidas no período;
3. **NFs de entradas e saídas, documentos comprobatórios dos lançamentos** realizados no Livro-caixa.
4. Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;

Adicionalmente, esta Administradora Judicial solicita o envio de relatórios com a movimentação de gado no período.

Anexo VI - Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
21/01/2025	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
07/05/2025	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
15/05/2025	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
02/06/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/07/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
30/06/2025	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
09/07/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/10/2025	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/11/2025	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2025
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).